

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6379, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suple-
mentar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de de-
zembro de 2022.

Proc. n.º 00008649/2023-12

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fun-
damento na autorização contida no inciso IV do art.
7º da Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022, um
crédito adicional no valor de R\$ 845.100,00 (oitocen-
tos e quarenta e cinco mil e cem reais), nas seguintes
verbas orçamentárias:

02.02.01.09.272.0002.2011.01.110.0000.3.1.91.13.00	R\$ 300,00
02.03.01.08.244.0001.2007.01.510.0000.3.1.90.11.00	R\$ 10.500,00
02.04.01.13.392.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 1.700,00
02.06.01.09.271.0002.2009.01.110.0000.3.1.90.13.00	R\$ 23.000,00
02.06.01.15.452.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 108.000,00
02.07.01.04.123.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 45.000,00
02.10.01.02.061.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 16.000,00
02.12.01.09.271.0002.2009.01.110.0000.3.1.90.13.00	R\$ 600,00
02.12.01.15.451.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 9.000,00
02.13.01.26.782.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 86.500,00
02.15.01.16.482.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 15.000,00
02.16.01.04.124.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 81.500,00
02.18.01.10.301.0002.2009.01.310.0000.3.1.90.13.00	R\$ 400,00
02.18.01.10.301.0002.2011.01.310.0000.3.1.91.13.00	R\$ 600,00
02.22.01.04.122.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 3.000,00
02.23.01.18.541.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 14.000,00
02.24.01.06.181.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 12.000,00
02.05.01.12.361.0052.2144.01.220.0000.3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
02.05.01.12.365.0050.1129.95.280.0000.3.3.90.39.00	R\$ 143.000,00
02.05.01.12.361.0050.2084.01.220.0000.3.1.90.96.00	R\$ 75.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dis-
posto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de
dotações orçamentárias no valor de R\$ 845.100,00
(oitocentos e quarenta e cinco mil e cem reais) nos
termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguin-
tes recursos:

02.19.01.19.334.0014.2062.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
02.25.01.04.122.0040.2108.01.110.0000.3.3.90.41.00	R\$ 130.000,00
02.13.01.26.782.0005.2018.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
02.01.01.04.122.0005.2019.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 47.100,00
02.05.01.12.361.0050.1128.01.220.0000.3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
02.05.01.12.362.0051.2143.95.282.0000.3.3.90.39.00	R\$ 43.000,00
02.05.01.12.361.0051.2142.95.282.0000.3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
02.10.01.02.062.0011.0014.01.110.0000.3.3.90.91.00	R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, de 28 de dezembro
de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
191/23 – PROC. ADM. N.º 28.893/23. Objeto: Contra-
tação de empresa para locação de licença de uso
de sistema web, para atendimento da Secretaria da
Educação – Seduc. Recebimento das Propostas: até
as 08h50min do dia 23/01/24. Abertura das Propos-
tas: às 9 horas do dia 23/01/24. Início da Sessão Pú-
blica de Disputa de Preços: a partir das 09h10min
do dia 23/01/24, após a avaliação das propostas pelo

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCVIII - Extra
Publicada em 29/12/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

pregoeiro. O Edital estará disponível na plataforma a partir do dia: 09/01/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública <https://www.novobmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal nº 10.520/02. São Vicente, 29 de dezembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/2022 – JULGAMENTO.

A Comissão Especial de Licitação, em atenção às previsões do Edital da Concorrência Internacional n.º 18/2022 – Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de Concessão Administrativa Para Gestão, Otimização, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Vicente, torna público que conheceu da impugnação interposta por “Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A”, eis que tempestiva, e, no mérito, negou integral provimento. As razões que fundamentam a decisão supra encontram-se disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br. Fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 03 de janeiro de 2024, às 10 horas, na sala de reuniões, do Departamento de Compras e Licitações (sala 23), localizada na rua Frei Gaspar, n.º 384, Centro, São Vicente (SP). São Vicente, 26 de dezembro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023 – PROC. ADM. N.º 3.926/23.

Objeto: Aquisição de torniquete T-APH e porta torniquete. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: DMD Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais). Data da Ratificação: 29/12/23. Just.: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de dezembro de 2023.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 146/22 – PROC. ADM. N.º 32.929/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Liz Serviços Online Ltda. Objeto: Serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município. Motivo: Adita para prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/23 a 05/12/24, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 01/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de dezembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinícius Claro Gouvêa (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3USZN-N88H6-E4XQV-R8HLP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 29/12/2023 12:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/3USZN-N88H6-E4XQV-R8HLP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>